




<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		
 <b>IPATINGA</b>	<b>ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE</b>	DATA <b>19/08/2025</b>
	<b>ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA</b>	

RECEBIDO NA SECRETARIA GERAL POR ..... EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 210/2025

**1 - RELATÓRIO**

De iniciativa do vereador Adiel Fernandes de Oliveira, vem a exame destas Comissões o Projeto de Lei de nº 210/2025, que *“Dispõe sobre a criação da Semana do Maçom no Município de Ipatinga e sua inclusão no calendário oficial de eventos municipais, bem como a realização da tradicional domingueira da Maçonaria”*.

**2 – FUNDAMENTAÇÃO**

Nos termos do art. 30, inciso I da Constituição Federal de 1988, compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local. Além disso, o inciso II do mesmo artigo permite a suplementação da legislação federal e estadual no q

A matéria tratada no Projeto de Lei nº 210/2025, por dispor de assunto específico do interesse do Município, insere-se no âmbito da competência e interesse local, sendo, portanto, de competência legislativa do Município. A **Lei Orgânica Municipal** também estabelece, de forma similar, a competência da Câmara Municipal para legislar sobre assuntos de interesse local e organizar os serviços públicos sob sua responsabilidade.

*Alba*

*GS*

*FC*



O conteúdo do projeto respeita os princípios da legalidade e moralidade previstos no art. 37 da CF/88, bem como não viola a lei complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), nem o art. 165, §1º da CF/88.

### **3 – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, estas Comissões manifestam-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do ponto de vista de sua legalidade e do interesse público, remetendo ao Plenário a decisão no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 19 de agosto de 2025.

### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Nivaldo Antônio da Silva  
PRESIDENTE

Greston Henrique de Souza  
VICE-PRESIDENTE

Fernando Ferreira de Castro  
**RELATOR**

Página de assinaturas

**Fernando Castro**  
862.453.846-72  
Signatário

**Nivaldo Silva**  
975.944.236-15  
Signatário

RECEBEMOS

*Assessoria Técnica - CMI*

**Assessoria Técnica**  
109.034.346-95  
Recipiente

**Greston Souza**  
075.333.596-40  
Signatário

RECEBEMOS




*Secretaria Geral - CMI*

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Recipiente

HISTÓRICO

- 19 ago 2025** 16:07:27 **Comissoes De Vereadores** criou este documento. ( Email: [comissoes@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:comissoes@camaraipatinga.mg.gov.br) )
- 19 ago 2025** 16:19:48 **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: [ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil
- 19 ago 2025** 17:25:21 **Greston Henrique de Souza** (Email: [ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 075.333.596-40) visualizou este documento por meio do IP 152.255.124.89 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 19 ago 2025** 17:25:25 **Greston Henrique de Souza** (Email: [ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 075.333.596-40) assinou este documento por meio do IP 152.255.124.89 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil



- 19 ago 2025**  
16:09:48  **Fernando Castro** (Email: [pastorfernandocastro@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:pastorfernandocastro@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 862.453.846-72) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil
- 19 ago 2025**  
17:23:00  **Assessoria Técnica** (Email: [assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 109.034.346-95) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil
- 19 ago 2025**  
18:12:28  **Secretaria Geral** (Email: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil

